



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019- TIPO: MENOR PREÇO
Procedimento Administrativo

A Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, com endereço à Praça Dona Sinhá, 269, Centro, CNPJ 04.223.080/0001-03, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que se fará compra de produtos alimentícios, na forma de DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, regida pela Lei nº 8.666/93, art. 24, II.

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ENTREGA DA PROPOSTA

A PROPOSTA DE PREÇO deverá ser entregue na Câmara Municipal de Guaranésia, na Secretaria, das 13 às 15 horas do dia 29 de janeiro do corrente ano, à servidora Valéria Ana Rita, Responsável por Compras e Convite, ou a servidora Cecília Aparecida Marino de Oliveira, Presidente do Controle Interno da Câmara.

OBJETO

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a aquisição eventual e futura de produtos de panificação conforme o Anexo, pelo período de doze meses, ficando a Empresa vinculada à especificação do produto, sua quantidade e sua entrega no endereço solicitado.

A cotação será avaliada no menor preço GLOBAL SOMADOS TODOS OS VALORES UNITÁRIOS.

Todos os produtos deverão ter sua qualidade garantida sendo aptos para consumo.

A cotação visa valorar quantidade de produtos e a entrega no endereço à Praça Dona Sinhá, 269, Centro, de segunda a sexta, às 14:30 horas, exceto em dias de feriado ou em pontos facultativos da qual será previamente avisado.

Será entregue semanalmente uma tabela de produtos que deverão ser entregues em cada dia da semana.

Haverá verificação da especificação e quantidade, devendo os que não estiverem de acordo com o solicitado serem imediatamente substituídos.

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Primeiramente é de extrema relevância informar que ÓRGÃO PÚBLICO, ATRAVES DE LEI FEDERAL SÓ PODERÁ ADQUIRIR PRODUTOS DE QUALQUER ESPÉCIE DE EMPRESAS QUE FORNEÇAM **NOTA FISCAL ELETRONICA.**

As empresas, que ainda não tiverem cadastro no Poder Legislativo Municipal, deverão apresentar, junto a entrega da Proposta de Preço, a **Certidão Negativa de Débitos Municipal,** com vigência plena, juntamente com o Contrato Social para constatar o objeto da empresa.

As demais certidões extraídas via internet (CNPJ, CND INSS, CND FGTS, CND Receita Federal) deverão ser entregues no momento da contratação da Empresa vencedora, e estarem com vigência plena.

DA ENTREGA DAS PROPOSTAS



Depois de encerrado o prazo para recebimento das propostas, não será admitida qualquer retificação que possa influir no seu julgamento, nem admitir retardatário.

Os valores apresentados deverão já estar com preço final: produto e entrega.

As propostas, para maior seriedade, deverão estar rubricadas pelo Responsável.

ENTREGAR A PROPOSTA EM ENVELOPE LACRADO.

A abertura dos envelopes será no dia 29 de janeiro do corrente ano, às 15:15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

O procedimento de apreciação das propostas será público e os documentos, após serem divulgados, poderão ser analisados por todos os presentes.

DO JULGAMENTO

Para o julgamento da proposta mais vantajosa, levar-se-á em conta o menor preço global somando todos os valores unitários.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á através de sorteio, conforme os termos do § 2º, do art. 45, da Lei nº 8.666/93.

As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Julgadora e pelos representantes das Proponentes presentes.

A Comissão Julgadora será composta pela responsável por Compras e Convite e pela Presidente do Controle Interno.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

No dia 29 de janeiro de 2019, às 15:30 horas, no quadro de avisos da Câmara Municipal de Guaranésia será divulgada lista assinalando a empresa vencedora.

Será também já confeccionada Ordem de Compra, emitida pela Responsável por Compras e Convite e pelo Presidente do Legislativo, a Empresa com a lista e quantidade dos produtos.

DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste procedimento será efetuado pela Secretaria da Câmara Municipal de Guaranésia, até o 5º (quinto) dia útil, após a comprovação do fornecimento dos produtos especificados no objeto, nas condições exigidas e apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.

DO CONTRATO

A Nota de Empenho de Despesa será o instrumento hábil deste procedimento administrativo – art. 62, § 4º da Lei 8.666/93.

DAS INFORMAÇÕES

Maiores informações sobre este procedimento poderão ser obtidas através do telefone (035) 3555.1349, ramal 21, ou diretamente na Câmara Municipal de Guaranésia, localizada na Praça Dona Sinhá, 269, centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), no horário de 13 às 17 horas, com a servidora Valéria Ana Rita – Responsável por Compras e Convite.

VALÉRIA ANA RITA

Responsável por compras e Convite



ANEXO
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Empresa

CNPJ:

Responsável:

À

Câmara Municipal de Guaranésia

Processo Administrativo - Dispensa de Licitação N° 01/2019

Objeto: Aquisição eventual e futura de produtos de panificação pelo período de onze meses de acordo com especificação e quantidade abaixo relacionada:

Produto	Quantidade	Especificação de valoração	Valor Unitário
Pão, tipo francês, peso 50 g.	1	Kg	
Bolo grande Chocolate	1	Unidade	
Bolo grande Comum	1	Unidade	
Bolo Confeitado	1	Kg	
Bolo grande de Cenoura com cobertura de Chocolate	1	Unidade	
Bolo grande de Fubá	1	Unidade	
Bolo grande de Laranja	1	Unidade	
Bolo grande de Limão	1	Unidade	
Bolo grande Trufado	1	Unidade	
Bolo grande Romeu e Julieta(Queijo com Goiabada)	1	Unidade	
Biscoito de Polvilho Salgado	1	Kg	
Bolachinhas Sortidas	1	Kg	
Broas Sortidas	1	Kg	
Pão Caseiro	1	Kg	
Pão de Queijo	1	Kg	
Lanche natural	1	Unidade	
Rosca Simples	1	Unidade	
Rosca Recheada	1	Unidade	
Rocambole Doce	1	Unidade	
Apresentado	1	Kg	
Mozarela	1	Kg	
Mortadela	1	Kg	
Pão caseiro recheado	1	Kg	
Salgadinhos diversos (quibe, coxinha, esfirra aberta e fechada, risoles, empada, pastel, enroladinho, bolinha de queijo).	1	Cento	
TOTAL PREÇO GLOBAL DOS VALORES UNITÁRIOS	---	---	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

Será enviado semanalmente o cardápio diário que será utilizado por dia.

Contrato para Gestão 2019/2020 , sendo de 04 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

A quantidade solicitada dependerá do andamento de atividades nesta Casa de Leis.

As entregas deverão ser conforme tabela diária contendo a quantidade.

Validade da Proposta: 60 dias



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°
01/2019

Aquisição eventual e futura de Produtos de panificação.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

Atendente: _____

Data: _____